

Prefeitura Municipal de Taguaí

Estado de São Paulo

LEI Nº 182 DE 22 DE OUTUBRO DE 1972.

"Que autoriza o poder Executivo a vender uma camioneta Chevrolet - ano de fabricação 1970".

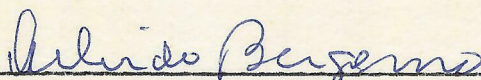
ARLINDO BÉRGAMO, Prefeito Municipal de Taguaí usando das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí, promulga e ele sanciona a seguinte lei:

Artº 1º) Fica o poder Executivo autorizado a vender uma camioneta Chevrolet - ano de fabricação 1970.

Artº 2º) Para que seja efetuada a venda necessário se torna que se coloque em "TOMADA DE PREÇO", ficando o julgamento a cargo da comissão que dará seu parecer.

Artº 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Taguaí, 22 de outubro de 1972.



ARLINDO BÉRGAMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

JOSÉ EDUARDO GOBBO
S E C R E T Á R I O